CÓPIA

LEI Nº 1.215/2001
Declara de Utilidade Pública Associação que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação e Informação Livre de João Neiva - ACCILJONE, entidade civil, de cunho associativo, sem fins lucrativos, registrada no cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de João Neiva, sob o nº 016, no livro A-1, à fls. 28/32, inscrita no CNPJ sob nº 03.203.512/0001-43, sediada na Rua Tabelião Alfredo Almeida, nº 334, 1º andar, sala 02, Centro, João Neiva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 11 dias do mês de outubro de 2001.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 11 de outubro de 2001.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete